



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA**  
**(Art. 56 do Regimento Interno)**

ATA DECLARATÓRIA DA **03ª SESSÃO ORDINÁRIA** DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO QUARTO ANO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – PB, REALIZADA NO **DIA 22 DE FEVEREIRO 2024** (QUINTA-FEIRA).

No dia 22 de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h (dezenove horas), foi realizada a **03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO QUARTO ANO DA LEGISLATURA 2021/2024**, sob a presidência do Vereador **EDGAR VALDEVINO LIMA** e secretariada pelos Vereadores **JOSÉ SOARES DE SOUZA - PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO**, **MARIA DE FÁTIMA MILITÃO – SEGUNDA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO**, com transmissão pelo Facebook (Piancó Câmara Municipal) e pelo Youtube (Piancó Câmara Municipal). O Presidente, constatando o quórum necessário para abertura da Sessão, deu início aos trabalhos, pedindo a proteção de Deus e em nome do povo de Piancó, saúda a todos os presentes e aos internautas que acompanham pelas plataformas digitais. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador **JOSÉ SOARES DE SOUZA - PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO**, que procedesse a leitura do expediente, para o conhecimento de todos os parlamentares e da população em geral; feito a leitura, o Primeiro Secretário passa a palavra para o Presidente que por questão de ordem faz uso da palavra para pedir aos líderes de bancada e aos vereadores independentes sobre a aprovação das atas da 1º e 2º sessão ordinária, sendo aprovada por unanimidade pelos líderes dos partidos; **PEQUENO EXPEDIENTE**; O Vereador **ANTÔNIO AZEVEDO XAVIER**, no uso da palavra, saúda a todos e diz, Presidente eu quero comunicar a vossa excelência que a estrada das comunidades passagem da pedra, riacho do meio e furtuoso onde está localizado uma distribuidora de água mineral, essa estrada Sr. Presidente encontra-se em péssimas condições eu tenho aqui através de fotos encaminhadas por um dos representante do setor e essa distribuidora paga seus impostos legais e está sendo prejudicada pela estrada porque os carros e os caminhões quase que não estão passando então eu comunico a vossa excelência que solicite ao gestor do município para fazer o conserto dessa estrada que é de suma importância porque tem uma distribuidora de água mineral naquele projeto, era só isso Sr. Presidente. O Vereador **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**, no uso da palavra, saúda a todos e diz, passando aqui para dizer que Piancó já recebeu a vacina da dengue então que todas as pessoas apareçam porque a dengue está fazendo várias vítimas então é



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA**  
**(Art. 56 do Regimento Interno)**

bom que cada um procure e se vacine, era só isso Sr. Presidente. O Vereador **DAMIÃO HONÓRIO CRUZ**, no uso da palavra, saúda a todos e diz, venho aqui parabenizar o Diretor do Hospital pelo grande serviço, um grande homem trabalhador que vem fazendo seu papel, e quero também mandar um abraço para minha família e meus amigos. O Vereador **EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA**, no uso da palavra, saúda a todos e diz, minha passagem aqui é rápida é só para parabenizar o Prefeito Daniel Galdino pelo belíssimo carnaval apresentado em nossa cidade, parabéns a todos os envolvidos, teve bastante segurança e muita diversão e graças a Deus terminou em paz, muito obrigado e boa noite. A Vereadora **MARIA DE FÁTIMA MILITÃO**, no uso da palavra, saúda a todos e diz, estou passando aqui para parabenizar o Diretor do Hospital que apesar de ser um menino jovem mas é com tanta vontade de trabalhar, servir, o tratamento ali é humanizado demais e ele tem uma responsabilidade incrível e que quero parabenizar ele e estou tirando o chapéu para ele nesse momento, muito obrigado. **GRANDE EXPEDIENTE; NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE EM COMUM ACORDO ENTRE OS VEREADORES.** O Vereadora Segunda Secretária **MARIA DE FÁTIMA MILITÃO**, atendendo aos termos do art. 25, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, procedeu a chamada dos Vereadores, verificando-se a presença dos membros da Mesa Diretora acima mencionados e dos Vereadores **ANTÔNIO AZEVEDO XAVIER, ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (AUSENTE JUSTIFICADO), EDGAR VALDEVINO LIMA, GERALDO FERREIRA DE SOUZA, DAMIÃO HONÓRIO CRUZ, JOSÉ SOARES DE SOUZA, JOSÉ AIRTON DOS SANTOS, MARIA DE FATIMA MILITÃO, EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA, GENIVAL JÚNIOR DANTAS e JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO.** De volta à Presidência, deu início à **ORDEM DO DIA**, com as seguintes proposições: **1) EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 07/2024** que por 8 votos sim x 1 votos não, foi aprovada a urgência pela maioria dos pares presentes. O Projeto tem parecer oral de 3 comissões; sendo elas, **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DO MENOR** que obteve 3 votos sim x 0 votos não pelos membros; **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que obteve 3 votos sim x 0 votos não pelos membros; **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA** que obteve 3 votos sim x 0 votos não pelos membros. Sendo assim sendo aprovado pelas 3 comissões. **2) PROJETO DE LEI Nº 07/2024** autoria **PODER EXECUTIVO** que “Dispõe sobre a



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA**  
**(Art. 56 do Regimento Interno)**

*concessão de reajuste do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino de Piancó-PB.*” Por 8 votos sim x 1 votos não, o projeto de lei foi aprovado por maioria dos pares presentes. 3) PROJETO DE LEI Nº 06/2023 autoria **MARIA DE FÁTIMA MILITÃO** que *“Denomina de Ademar Antas Florentino uma artéria urbana do município de Piancó e adota outras providências.”* Por 9 votos sim x 0 votos não, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade pelos pares presentes. 4) MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 4/2023 autoria **DAMIÃO HONÓRIO CRUZ** que *“Concede Moção de Aplausos ao Senhor Francisco Lopes da Silva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Piancó e adota outras providências.”* Por 9 votos sim x 0 votos não, a moção de aplausos foi aprovada por unanimidade pelos pares presente. 5) MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 05/2024 autoria **EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA** que *“Concede Moção de Aplausos aos Profissionais do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do município de Piancó e adota outras providências.”* Por 9 votos sim x 0 votos não, a moção de aplausos foi aprovado por unanimidade pelos pares presentes. **REQUERIMENTOS ENCAMINHADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 7/2024** autoria **VEREADOR GENIVAL JUNIOR DANTAS** que *“Requer que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira – Prefeito do Município de Piancó/PB, solicitando a pavimentação de artéria urbana neste município.”* Após a deliberação, o Presidente **EDGAR VALDEVINO LIMA** encerra a sessão pedindo a Deus sabedoria para a condução da Vida e dessa Casa Legislativa, reafirmado que essa Casa estará sempre aberta ao Povo Piancoense. Nada mais tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e eu, Maria de Fátima Militão Vereador **MARIA DE FÁTIMA MILITÃO - SEGUNDA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO**, atendendo os termos do art. 25, inciso I, do Regimento Interno, digitei a presente Ata, contendo 5 (cinco) laudas, que vai por mim assinada, juntamente com o Presidente desta Casa Legislativa, Edgar Valdevino Lima Vereador **EDGAR VALDEVINO LIMA**, pelo Primeiro Secretário em exercício José Soares de Souza Vereador **JOSÉ SOARES DE SOUZA**, e pelos demais Vereadores presentes à Sessão Ordinária.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PIANCÓ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA**  
**(Art. 56 do Regimento Interno)**

---

**ANTÔNIO AZEVEDO XAVIER**  
**VEREADOR**

**DAMIÃO HONÓRIO CRUZ**  
**VEREADOR**

**EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA**  
**VEREADOR**

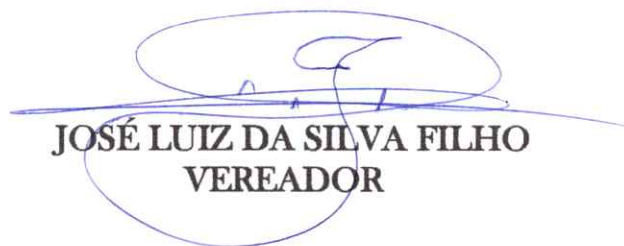
**GERALDO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR**

**GENIVAL JÚNIOR DANTAS**  
**VEREADOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PIANCÓ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA**  
**(Art. 56 do Regimento Interno)**

---



**JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**  
**VEREADOR**



**JOSÉ AIRTON DOS SANTOS**  
**VEREADOR**